

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Governo e Administração do Município de Firminópolis”
Secretária: Kallita Mayara de Oliveira

Responsável pela demanda: FABIULA DIVINA SILVA SANTOS
Cargo: Assessor Técnico Administrativo

Objeto:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Segurança não armado, durante eventos da administração para exercício do ano de 2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração”.

Justificativa da necessidade:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Segurança não armado, para exercício do ano de 2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração”.

Presente contratação tem como objetivo a prestação de serviço de segurança não armada durante eventos promovidos pela administração municipal ao longo do exercício de 2025. A medida visa garantir a integridade física dos participantes, o controle de acesso e a manutenção da ordem nos eventos oficiais organizados pela Prefeitura de Firminópolis, Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

Os eventos institucionais e festivos organizados pelo município demandam uma estrutura adequada de segurança para resguardar o público presente, os servidores envolvidos na organização e o patrimônio público. A presença de profissionais capacitados para atuar na vigilância preventiva e na contenção de possíveis incidentes é essencial para o bom andamento das atividades.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de contar com profissionais qualificados, devidamente treinados em técnicas de segurança patrimonial, atendimento ao público, controle de fluxo e mediação de conflitos, assegurando a tranquilidade e o sucesso dos eventos realizados. Além disso, a terceirização do serviço permite maior eficiência na alocação de recursos humanos, eliminando a necessidade de contratação direta e garantindo a prestação do serviço por pessoal treinado e experiente.

Dessa forma, considerando a importância da segurança para a realização dos eventos da administração municipal, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução desse serviço ao longo do exercício de 2025.

Justificativa da quantidade:

“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de 20 Segurança não armado, para exercício do ano de 2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração”.

A definição da quantidade de **20 seguranças não armados** para a prestação do serviço ao longo do exercício de 2025 baseia-se na demanda estimada para os eventos promovidos pela administração municipal, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo e Administração.

A necessidade desse quantitativo considera os seguintes fatores:

1. **Número de eventos previstos** – O município realiza diversas solenidades, festividades, inaugurações, feiras, reuniões públicas e demais eventos institucionais que exigem a presença de profissionais de segurança para garantir a ordem e a integridade dos participantes.
2. **Dimensão dos eventos** – Em eventos de médio e grande porte, é necessário um contingente adequado de seguranças para cobrir pontos estratégicos, controlar acessos e atuar preventivamente para evitar incidentes.
3. **Distribuição de equipe** – O número de profissionais leva em conta a necessidade de dividir a equipe em turnos, garantindo cobertura adequada nos eventos diurnos e noturnos, conforme a programação do município.
4. **Padrões de segurança** – A recomendação técnica para eventos públicos exige uma quantidade proporcional de seguranças com base na estimativa de público e no tipo de evento, garantindo a aplicação de medidas preventivas de segurança.

Dessa forma, a contratação de **20 seguranças não armados** justifica-se para atender com eficiência e segurança todas as demandas da administração municipal durante o exercício de 2025, garantindo a proteção de servidores, cidadãos e do patrimônio público.

Descrição e quantidade:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	SV	“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Segurança não armado, para exercício do ano de 2025, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Governo e Administração”.	20

Observação:

A contratada ainda deverá ficar 24 horas disponível para quaisquer emergências fora do horário de expediente, aos finais de semanas, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Governo e Administração do Município de Firminópolis.

Prazo de vigência da contratação é de 31/dezembro de 2025, contados da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, caput, VIII, da Lei nº 14.133/2021 que dispõe.

Valor estimado da contratação: R\$ 5.809,00 (Cinco Mil e Oitocentos e Nove Reais).

Data estimada da demanda: Até 31 de dezembro de 2025.

Grau de Prioridade:

1- Muito Alta () 2- Alta () 3- Considerável () 4- Baixa (x) 5- Muito Baixo ()

Prazo de entrega/prestação do serviço: Até 31 de dezembro de 2025.

Local de entrega/prestação do serviço: Vigência do contrato exercício do ano 2025.

Servidor responsável pelo recebimento:

Jhonathan Villay Donencio Pereira

Matricula: 203518

Decreto nº 047/2025/PMF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS – CNPJ: 02.321.917/0001-13

Av. das Américas, 589 – Centro – Firminópolis – GO | Telefone: 64. 3681-2112

www.firminopolis.go.gov.br | prefeitura@firminopolis.go.gov.br | @prefeituradefirminopolis

Prazo para pagamento: 30 (trinta) Dias.

Vinculação com outra contratação: Não

Firminópolis-Go 26 de fevereiro de 2025.

FABIULA DIVINA SILVA SANTOS
ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 990995